

## Pelos direitos das gestantes e lactantes, OAB/MA entrega propositura de pré-projeto de lei à Câmara Municipal de São Luís

Em mais uma ação de defesa da população feminina, a OAB Maranhão, por meio da Comissão da Mulher e da Advogada (CMA), entregou a propositura de um pré-projeto de lei para garantir os direitos das gestantes e lactantes. A atividade marca o encerramento da campanha "Laços que nos unem, conexão que nos fortalece", promovida durante o mês de maio pela CMA.

O documento, entregue pelas integrantes da CMA à vereadora Concita Pinto, dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito da Cartilha de Saúde da Mulher, contendo os direitos das gestantes, parturientes e das lactantes nas clínicas, maternidades, postos de saúde e em todo estabelecimento que faça acompanhamento obstétrico pré-natal da mulher, público ou privado, nas Unidades de Saúde e nos consultórios médicos especializados.

O objetivo é garantir a proteção dessas mulheres contra quaisquer ato contrário ao que lhe é de direito no âmbito do município de São Luís.

"A OAB/MA integra, atua, fortalece e segue vigilante na luta pela garantia dos direitos de todas as mulheres, quer sejam advogadas ou não. A Informação, nas suas mais variadas temáticas, é uma ferramenta de combate à violência", explicou Tatiana Costa, vice-presidente da OAB/MA. Durante a reunião de apresentação do projeto, a presidente da CMA, Nathusa Chaves, explicou como foi construída a propositura, que surgiu com base nos relatos de mulheres gestantes ouvidas pela Comissão.

"No ano passado, promovemos uma palestra sobre direitos das mulheres gestantes e lactantes na Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão. Depois de expor todas as informações, ouvimos muitos relatos de mulheres que não sabiam



Advogadas entregam proposta de projeto de lei à vereadora Concita Pinto

que tinham esses direitos. Por isso, sentimos a necessidade de divulgar esse conteúdo para o máximo de mulheres, comunicou a presidente da CMA, Nathusa Chaves. Após ouvir a apresentação do projeto, a vereadora Concita Pinto opinou sobre a relevância do tema, afirmando que não medirá esforços para que a propositura seja aprovada pela Câmara. "É um importante projeto para as mulheres das comunidades e afirmo que tratarei pessoalmente de sua tramitação, chamando a CMA da OAB/MA para qualquer ajuste necessário", manifestou Concita, que também é presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Para o acesso às informações constantes nesta Lei, deverão ser elaboradas Cartilhas dos Direitos da Gestante, Parturiente e Lactantes, propiciando a todas as mulheres as informações e esclarecimentos necessários para um atendimento hospitalar digno e humanizado. O intuito é fazer

com que as mulheres possam usufruir corretamente dos seus direitos, inclusive, com base na Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, erradicar a violência obstétrica.

A Cartilha a ser distribuída deve conter o compilado de todas as leis destinadas aos direitos das gestantes, parturientes e lactantes devendo ser revista e atualizada sempre que houver atualização na lei e sempre que for publicada nova lei destinada a estas mulheres.

Estiveram presentes na entrega do documento, a vice-presidente da OAB/MA, Tatiana Costa; a presidente da Comissão da Mulher e da Advogada, Nathusa Chaves; e as integrantes da Comissão: Ingrid Campos, Deira Sobral, Sânya Aquino, Nisia Seabra, Joice Cléa, Barbara Pestana, Jessica Nunes e Nithia Simões. Representando a Câmara Municipal, esteve a vereadora Concita Pinto, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

DIVULGAÇÃO

## Dr. Gutemberg propõe Projeto de Lei para pacientes Ostomizados

Um projeto de autoria do vereador Dr. Gutemberg em tramitação na Câmara de São Luís quer instituir na capital maranhense o Dia Municipal dos Pacientes Ostomizados, a ser celebrado no dia 1º de outubro. A proposta está em tramitação na

Comissão de Justiça da Casa. "A ostomia pode ser temporária, durante algumas semanas ou meses, ou permanente, a depender do que o estado clínico do paciente exigir e da resposta aos tratamentos realizados de forma paralela a sua confecção", explicou o autor da proposta, lembrando que, nesses casos, nem sempre a adaptação é fácil, e os pacientes podem ter problemas psicológicos e sociais. Pessoas ostomizadas são aquelas que precisaram passar por uma intervenção cirúrgica para fazer no corpo uma abertura ou caminho alternativo



Vereador Gutemberg Araújo

de comunicação com o meio exterior, para a saída de fezes ou urina, assim como auxiliar na respiração ou na alimentação.

DIVULGAÇÃO

### SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, RAPOSA E PAÇO DO LUMIAR NO ESTADO DO MARANHÃO - SINTRARC - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente Edital, o presidente do sindicato, de acordo com o art. 30 e seguintes do Estatuto Social da entidade, faz saber que no dia 07 de julho de 2023, sexta-feira, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas será realizada eleição para escolha da nova composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, para o mandato 2024/2028, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, para registro de chapa para concorrer ao pleito eleitoral. O requerimento para registro de chapa deverá ser feito acompanhando dos documentos descritos no parágrafo 4º do artigo 30, sendo os seguintes: Ficha de qualificação dos candidatos, devidamente assinada pelos mesmos e com reconhecimento de firma, CTPS, RG, CPF, PIS, comprovante de endereço, tudo em cópia autenticada, e o pedido de registro de chapa deverá ser efetuado na secretaria do sindicato e dirigida a Comissão Eleitoral, devendo ser assinado por qualquer dos integrantes da chapa interessada a concorrer ao pleito. O requerimento, acompanhado dos documentos, deverá ser protocolado na secretaria do sindicato, que funcionará no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, localizada na Rua do Sol, nº 141, sala 702, centro, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.020-590, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente comprovante. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação do Edital contendo a relação das chapas registradas e seus candidatos, nos termos do parágrafo 9º do artigo 30. Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos eleitores votantes, nos termos do parágrafo 6º do artigo 30. As mesas coletoras de votos serão compostas de 03 (três) urnas, sendo 1 (uma) urna fixa e 2 (duas) itinerantes da seguinte forma: Urna fixa funcionará na sede do sindicato, Rua do Sol, nº 141, sala 702, centro, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.020-590, e duas urnas itinerante que circulará nas empresas que haja associados, sendo que o roteiro da urna itinerante será estabelecido pela Comissão Eleitoral, sendo certo que os integrantes da Comissão Eleitoral são os trabalhadores, Manoel da Costa, João Moisés de Moraes e Irlis Karenio Pinheiro os quais coordenarão todo o processo eleitoral. A apuração do pleito será realizada na sede do sindicato, imediatamente após o encerramento das votações. A posse dos eleitos será realizada às 09:00 horas, do dia 02.02.2024, sexta-feira. Cópias deste edital se encontrará afixado na sede do sindicato e será publicado no Jornal de Circulação no Estado do Maranhão.

São Luís, (MA), 04 de junho de 2023.  
Raimundo Pedro de Jesus  
Presidente

### ITAGUATINS SA AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.662/0001-09 - NIRE 21300003690  
A Diretoria da ITAGUATINS SA AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 13 de junho de 2023, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), de forma exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária: 1. Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária: 1. Ratificação da deliberação dos administradores sobre as medidas de reestruturação e pedido de recuperação judicial, nos termos do parágrafo único do art. 122 da Lei Federal nº 6.404/1976; 2. Consolidar o Estatuto Social, de acordo com as Assembleias realizadas em 26 de dezembro de 2011, 26 de dezembro de 2014 e 04 de novembro de 2015. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada, cumulativamente, de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balancos (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. Os Acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Celso Neto/MA, 02 de junho de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral - Diretor-Presidente I e Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente II.

### Missa de 7.º Dia Léa da Cruz Luz Bezerra

\*01.6.1931

+30.5.2023

Familiares de Léa da Cruz Luz Bezerra, ainda consternados com seu falecimento, convidam parentes e amigos para participarem da Missa de 7.º Dia, que mandaram celebrar em sufrágio da sua boníssima alma, no dia 5.6.2023 (segunda-feira), às 18h30min, na Igreja de N.ª Sr.ª do Rosário dos Pretos (Rua do Egito). Desde já, agradecemos a todos os que comparecerem a este ato de fé e piedade cristã.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico SRP 009/2023, tendo por objeto a Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de itens de armário e atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA, que ocorreria no dia 31 de maio de 2023 às 15h00min, para o dia 16 de junho às 15h00min na no endereço: [www.licitanewtonbello.com.br](http://www.licitanewtonbello.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/MA, 31 de maio de 2023. Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 19 de junho de 2023, às 15h00min (Quinze horas) - horário local de Governador Newton Bello/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanewtonbello.com.br](http://www.licitanewtonbello.com.br) - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.governadornewtonbello.ma.gov.br](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br), [www.licitanewtonbello.com.br](http://www.licitanewtonbello.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/MA, 31 de maio de 2023. Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção e hidráulicos em geral para atender as diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 20 de junho de 2023, às 15h00min (Quinze horas) - horário local de Governador Newton Bello/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanewtonbello.com.br](http://www.licitanewtonbello.com.br) - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.governadornewtonbello.ma.gov.br](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br), [www.licitanewtonbello.com.br](http://www.licitanewtonbello.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/MA, 31 de maio de 2023. Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - SEMAD.

**ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - SEMAD...** objetivando Registro de Preços para Futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços de locação de veículos de passeio e pesados, mobilização, transporte e afins para atender as necessidades do Município de Junco do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Jornal Pequeno, publicado no dia 30/05/2023, ONDE SE LÊ: "...Data de Abertura: 12 de junho de 2023; horário: às 09h00min (nove horas)" LEIA-SE "...Data de Abertura: 13 de junho de 2023; horário: às 09h00min (nove horas)". Secretaria Municipal de Administração, Junco do Maranhão - MA, 01 de junho de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 - PMC. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023- CPL.

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023-CPL, do tipo menor preço por lote, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, às 10h00min do dia 20 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-00, Carutapera/MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de 07 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: bairro Santo Antônio, Povoado Caju, Povoado Açutua, Povoado Tombotua, Povoado Estiva, Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera - MA. Legislação aplicável Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA <https://www.carutapera.ma.gov.br> e na Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com) ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP nº 65.295-00, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário expediente. Carutapera/MA. 25 de maio de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Presidente CPL/PMC.